



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000006/2021
Processo: 9003-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Inclui o §1º no artigo 13 da Lei nº 5.546, de 26 de dezembro de 1978, que Institui o Código Tributário Municipal."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Verifica-se que o Projeto de Lei pretende que o Executivo justifique eventual extrapolação do prazo previsto para análise dos pedidos de restituição de indébito feito pelos contribuintes, estando assim em consonância com as diretrizes constitucionais quanto ao dever/direito à informação.

Neste sentido, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD